



# Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.

**DATA: 10 de fevereiro de 2021**

**HORÁRIO: 14:50 horas**

**LICITAÇÃO/MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM**

No dia e hora supramencionados, no Plenário da Câmara Municipal de Serranópolis, Goiás, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de Propostas e Documentações dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença do Pregoeiro e os membros de apoio, integrantes da Comissão Permanente de Licitação, que ao final assinam. Fica registrado que aguardamos quinze minutos conforme previa o edital, porém só apareceu um participante. Aberta a sessão, verificou-se apresentação dos envelopes das seguintes licitantes: **POSTO PINHEIRO SERRANOPOLIS EIRELLI - ME**, representado por Rodolfo Carvalho Siqueira, inscrito no CPF n.º 022.182.791/93, o qual procedeu à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Na sequência, solicitou-se ao representante que apresentasse os documentos comprobatórios de seu credenciamento e da declaração de que cumpria plenamente os requisitos de habilitação exigidos para este Pregão, para fins de participação na licitação, estando o mesmo apto a prosseguir na licitação. A empresa apresentou a Declaração de enquadramento como beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as Proposta de Preços. Verificada a aceitabilidade das propostas quanto ao aspecto da formalidade, foi declarado que a empresa se encontrava apta para prosseguir na licitação, por preencher os requisitos estabelecidos no Edital. Procedeu-se então à leitura dos preços ofertados pelas empresas participantes, conforme segue:

ITEM	NOME DO PRODUTO	MEDIDA	QTD	POSTO PLANALTO	POSTO PINHEIRO
1	GASOLINA COMUM	LITROS	4.000	R\$ 4,91	<b>RS19.640,00</b>

Foi classificada a proposta da licitante. O Pregoeiro insistindo nas negociações, mas o licitante não quis dar mais lances, alegando que o preço estava no limite que eles poderiam dar assim o quadro adjudicatório ficou:

ITEM	NOME DO PRODUTO	MEDIDA	QNT	VLR UNT	TOTAL
------	-----------------	--------	-----	------------	-------



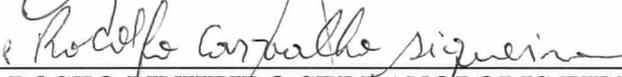
# Câmara Municipal de Serranópolis - GO

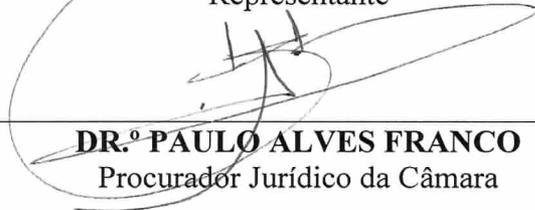
CNPJ: 00.775.356/0001-05

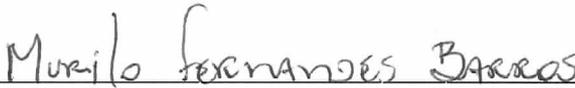
1	GASOLINA COMUM	LITROS	4.000	<b>RS4,91</b>	RS\$19.640,00
---	----------------	--------	-------	---------------	---------------

Diante disso foi declarada vencedora a empresa: **POSTO PINHEIRO SERRANÓPOLIS EIRELI-ME** para o item: 01. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope de nº 2- Documentação das empresas vencedoras que, após a análise dos documentos foi declarada a Proponente vencedora final do certame e adjudico o item conforme segue quadro de adjudicação. Fica registrado em ata que os preços não sofrerão reajustes nos primeiros sessenta dias. Franqueada a palavra não houve manifestação dos participantes quanto ao resultado da licitação, razão pela quais os representantes das empresas desistiram expressamente ao direito a recurso de qualquer natureza. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Pregoeiro procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro designado e pelos membros da equipe de apoio.

  
\_\_\_\_\_  
**JONI MAICON SIQUEIRA GUFKA**  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
**POSTO PINHEIRO SERRANOPOLIS EIRELLI - ME**  
Rodolfo Carvalho Siqueira  
Representante

  
\_\_\_\_\_  
**DR.º PAULO ALVES FRANCO**  
Procurador Jurídico da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
**MURILO FERNANDES BARROS**  
Presente